



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

**EDITAL SIMPLIFICADO Nº 02/2023**

**PROCESSO SELETIVO DO CURSINHO POPULAR FORMA JUVENTUDE -  
RUMO AO ENEM E A UNIVERSIDADE**

**I – DO PROCESSO SELETIVO**

A Prefeitura Municipal de Venturosa – PE, comunica a comunidade do município, que no período de 21 a 22 de agosto de 2023, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Cursinho Popular – FORMA JUVENTUDE 2023, visando o preenchimento de 80 vagas, sendo todas oferecidas para estudantes que estejam cursando o 3ª ano do Ensino Médio ou já tenha concluído o Ensino Médio.

**II - DOS OBJETIVOS DO PROJETO CURSINHO PREPARATÓRIO**

A prefeitura municipal de Venturosa - PE objetiva propiciar ao município um sistema de ensino gratuito para estudantes que ainda não estão cursando o Ensino Superior. A comunidade acadêmica terá acesso gratuito às aulas de várias disciplinas como Biologia, Química, Física, Matemática, Língua Portuguesa, Inglês, Literatura, História, Geografia e Redação com os conteúdos voltados para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

**III – DAS VAGAS**

Nesta seleção serão contempladas inicialmente 80 vagas.

3.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente das notas obtidas no Processo Seletivo.

**IV – DAS DATAS**

O Quadro 01 apresenta o cronograma envolvido em cada etapas de seleção para o Cursinho Popular – FORMA JUVENTUDE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

**Quadro 01:** Cronograma das etapas para seleção

| <b>Nº DE ORDEM</b> | <b>ATIVIDADE</b>  | <b>PERÍODO</b>          |
|--------------------|---|-------------------------|
| 01                 | Publicação do Edital.   | <b>14/08/2023</b>       |
| 02                 | Período de inscrições   | <b>21 e 22/08/2023</b>  |
| 03                 | 1ª fase   | <b>23/08/2023</b>       |
| 04                 | Homologação das inscrições e publicação do resultado dos candidatos aprovados | <b>23/08/2023</b>       |
| 05                 | Solicitação de recurso referente ao resultado                                 | <b>24/08/2023</b>       |
|                    | Resultado do recurso  | <b>25/08/2023</b>       |
| 06                 | Divulgação do Resultado Final   | <b>25/08/2023</b>       |
| 07                 | Matrícula   | <b>28 a 29 /08/2023</b> |
| 09                 | Início das aulas  | <b>30/08/2023</b>       |

**V – DA INSCRIÇÃO**

5.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital.

5.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Venturosa, localizada na Av. Antonio Alexandre Silva, 34 - Centro, Venturosa – PE, conforme horário a seguir (Quadro 02):

**Quadro 02:** Data e horário para realização das inscrições

| <b>Dia</b>    | <b>Data</b>       | <b>Horário</b>                                 |
|---------------|-------------------|--|
| Segunda-feira | <b>21/08/2023</b> | <b>09h00 às 12h00</b><br><b>14h00 às 17h00</b> |
| Terça-feira   | <b>22/08/2023</b> | <b>08h30 às 15h30</b>                          |

5.3. Entregar no ato da inscrição os documentos a seguir

a) 01 Cópia da carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto) contendo CPF;

b) 01 Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

c) 01 Cópia do histórico escolar do ensino médio dos últimos dois anos para alunos que estão cursando ou que já concluíram o ensino médio;

d) 01 Cópia do comprovante do Programa Bolsa Família, auxílio moradia ou qualquer outro benefício (se houver).

e) Ficha de inscrição (ANEXO I, disponível para preenchimento no ato da inscrição).

5.4. Em hipótese nenhuma serão recebidos documentos, após o período de realização de inscrição conforme Quadro 01.

## **VI – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1. Cada inscrição será analisada pela Banca Examinadora, composta pela Coordenação do Cursinho Popular - FORMA JUVENTUDE e mais dois membros vinculados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Venturosa - PE que possua curso de graduação em pedagogia, assistência social e/ou psicologia.

6.2. Critérios para concorrer à vaga no Cursinho Popular – FORMA JUVENTUDE:

a) Estar regularmente matriculado na 3ª série do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio.

## **VII – DA SELEÇÃO**

7.1. O Processo Seletivo constará de Análise da documentação do aluno e do histórico escolar apresentado no ato da inscrição; após a referida análise, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo fará a homologação das inscrições e publicará o resultado nas redes sociais e site da prefeitura.

## **VIII – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

8.1. Serão aprovados aqueles que tiverem média igual ou superior a 7,0.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

8.2. Em caso de empate será levado em consideração como critério de desempate a maior média em português e matemática no 1º e 2º ano do Ensino Médio. Caso os candidatos tenham pontuação iguais nessas duas disciplinas o próximo critério aplicado será idade.

**IX – DA MATRÍCULA**

9.1 A matrícula para os aprovados e classificados será realizado nos dias 28 a 29/08/2023 no horário das 09h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos do Município de Venturosa - PE, localizada na Av. Antonio Alexandre Silva, 34 - Centro, Venturosa – PE.

9.2 Os documentos exigidos no ato da matrícula são os mesmos apresentados no ato da inscrição, sendo assim, o candidato aprovado só precisa levar os documentos originais para comprovação. Após conferência o candidato ou seu responsável no caso de candidato ser menor de 18 anos assinará o termo de matrícula.

**X DOS RECURSOS**

10.1. Os candidatos podem solicitar recurso no dia **24/08/2023** no horário das 09h00 até as 15h30, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos do Município de Venturosa - PE, localizada na Av. Antonio Alexandre Silva, 34 - Centro, Venturosa – PE.

**XI – DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O Cursinho Popular – FORMA JUVENTUDE da Prefeitura Municipal de Venturosa - PE), funcionará na Escola Municipal Professora Jurema Rodrigues Alexandre, localizada na Av. Cap. Justino Alves, SN, Centro – Venturosa – PE.

10.2. O horário das aulas será:

- Segunda à sexta das 18:40h às 21:40h;
- E aos sábados a cada 15 dias, das 08h00 às 12h00

10.3. O candidato que possuir, em um mês, a quantidade máxima de **03 (três) faltas** e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

não apresentar **justificativa plausível**, perderá automaticamente o vínculo com o Cursinho Popular – FORMA JUVENTUDE.

10.4. O candidato que agredir verbal ou fisicamente quaisquer participantes do Cursinho Popular, seja: professor(a), monitor(a), aluno(a) ou qualquer funcionário(a), que esteja a serviço da Prefeitura Municipal de Venturosa; perderá automaticamente o vínculo com o Cursinho Popular.

*Venturosa, 14 de agosto de 2023.*

  
**Sonia Regina Diogenes Tenório**  
Secretária de Educação de Venturosa – PE

  
**Eudes Tenório Cavalcante**  
Prefeito do município de Venturosa - PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

ANEXO I

Ficha de inscrição

| DADOS PESSOAIS                                    |  |  |  |  |                |                                    |                                 |  |  |                |  |             |  |  |
|---|--|--|--|--|----------------|------------------------------------|---------------------------------|--|--|----------------|--|-------------|--|--|
| Nome  |  |  |  |  |                |                                    |                                 |  |  |                |  | FOTO<br>3X4 |  |  |
| Nome (Pai)  |  |  |  |  |                |                                    |                                 |  |  |                |  |             |  |  |
| Nome (Mãe)  |  |  |  |  |                |                                    |                                 |  |  |                |  |             |  |  |
|   |  |  |  |  |                |                                    |                                 |  |  |                |  |             |  |  |
| Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino                  |  |  |  |  |                | Data de Nascimento: ____/____/____ |                                 |  |  |                |  |             |  |  |
| Naturalidade:                                     |  |  |  |  | Estado:        |                                    |                                 |  |  | Nacionalidade: |  |             |  |  |
| Endereço:   |  |  |  |  |                |                                    |                                 |  |  |                |  |             |  |  |
| Complemento:                                      |  |  |  |  |                |                                    |                                 |  |  |                |  | Nº          |  |  |
| Bairro/Localidade:                                |  |  |  |  | Município:     |                                    |                                 |  |  | Estado:        |  |             |  |  |
| CEP:  |  |  |  |  | E-mail:        |                                    |                                 |  |  |                |  |             |  |  |
| Telefone residencial:                             |  |  |  |  |                |                                    | Celular:                        |  |  |                |  |             |  |  |
| Frequento: ( ) 3ª Série do E. M. ( ) Concluí E.M. |  |  |  |  |                |                                    |                                 |  |  |                |  |             |  |  |
| 1º Opção de curso de graduação:                   |  |  |  |  |                |                                    | 2º Opção de curso de graduação: |  |  |                |  |             |  |  |
| DOCUMENTOS PESSOAIS                               |  |  |  |  |                |                                    |                                 |  |  |                |  |             |  |  |
| CPF:  |  |  |  |  |                |                                    |                                 |  |  |                |  |             |  |  |
| Identidade:                                       |  |  |  |  | Órgão emissor: |                                    |                                 |  |  | Estado:        |  |             |  |  |
| Data de emissão:                                  |  |  |  |  |                |                                    |                                 |  |  |                |  |             |  |  |
| OBS:  |  |  |  |  |                |                                    |                                 |  |  |                |  |             |  |  |

**Declaro que são verdadeiras as informações prestadas**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou responsável em caso de  
menor de 18 anos

Rua Antonio Alexandre da Silva, 34 - Centro - Venturosa - Pernambuco - CEP: 55270-000.  
CNPJ: 10.106.268/0001-66 - E-mail: prefeituradeventurosa@venturosa.pe.gov.br - Telefax (0\*\*87) 3833-1138.